



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.921, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. CLAUDINEI APARECIDO ANTONIO, portador do RG nº 17.557.987, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de PROJETOS EDUCACIONAIS, classificado no Padrão "X-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de março de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo